



CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

HELIÓDORA-ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prestação de contas do exercício de 2017, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1.º Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Heliópolis/MG, referente ao exercício de 2017, cujo responsável é o Sr. Alex Leopoldino de Lima

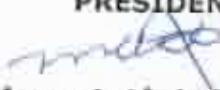
Parágrafo único. A presente aprovação fundamenta-se no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e Minas Gerais, processo n.º 1047088, e no Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2020.


Regis Marcelus Nunes

PRESIDENTE


Marco Antônio Eleutério

RELATOR


Roberto Luiz dos Reis

REVISOR

Rua José Cipriano de Almeida, n.º 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliopolis.mg.gov.br camara@heliopolis.com.br

